AMÉRICA PRIVATE EQUITY

VSAP24 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF N.º 26.266.753/0001-37

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede da **AMERICA P.E. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Urussuí, n.º 71, sala 56, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP: 04542- 050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.201.272/0001-98, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 19.786, de 05 de maio de 2022 ("**ADMINISTRADOR**" e "**GESTOR**"), administrador e gestor do **VSAP24 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.266.753/0001-37 ("Fundo") e de sua Classe Única.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento da totalidade dos cotistas da Classe Única Fundo ("Cotistas"), nos termos do Artigo 72, § 7º da Resolução CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

PRESENÇA: Presentes os Cotistas, cujas assinaturas encontram-se apostas em Lista de Presença de Cotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Gustavo Dantas Falcin, Presidente, e Pedro de Souza Freitas Santos, Secretário.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(i) A redução do número de membros que compõem o Conselho Consultivo da Classe Única, de 03 (três) para 02 (dois) membros, sendo 1 (um) membro indicado pelos Cotistas e 1 (um) membro indicado pelo GESTOR, com a consequente alteração do item 14.1 do Anexo da Classe Única;

(ii) Mediante aprovação do item (i) acima, a consolidação da nova versão do Regulamento, incluindo o Anexo da Classe Única;

(iii) A eleição do Sr. **Carlos José Garcia**, argentino, casado, gestor de investimentos, portador do Passaporte nº AAJ678457, emitido pelo **RENAPER** (*Registro Nacional de las Personas*) em 27 de dezembro de 2023, residente à 301 East 79 Street, apartamento 31N, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, como membro do Conselho Consultivo da Classe Única indicado pelos Cotistas; e

(iv) A autorização para que o ADMINISTRADOR e GESTOR pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos necessários para implementar as deliberações tomadas nesta Assembleia Especial de Cotistas.

DELIBERAÇÕES: Após a avaliação pelos Cotistas das matérias objetos da Ordem do Dia, os Cotistas deliberaram pela totalidade das Cotas subscritas da Classe Única, sem ressalvas, aprovar:

(i) A redução do número de membros que compõem o Conselho Consultivo da Classe Única, de 03 (três) para 02 (dois) membros, sendo 1 (um) membro indicado pelos Cotistas e 1 (um) membro indicado pelo GESTOR, com a consequente alteração do item 14.1 do Anexo da Classe Única, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**14.1.** A Classe contará com um Conselho Consultivo, eleito pela Assembleia Especial de Cotistas, composto por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) indicado pelos Cotistas e 1 (um) indicado pelo GESTOR, responsável pelo acompanhamento dos investimentos e desinvestimentos da Classe, bem como da performance de sua carteira de investimentos ("**Conselho Consultivo**")."*

(ii) A consolidação da nova versão do Regulamento, incluindo o Anexo da Classe Única, o qual passará a vigorar nos termos do Anexo II à presente Ata;

(iii) A eleição do Sr. **Carlos José Garcia**, argentino, casado, gestor de investimentos, portador do Passaporte nº AAJ678457, emitido pelo **RENAPER** (*Registro Nacional de las Personas*) em 27 de dezembro de 2023, residente à 301 East 79 Street, apartamento 31N, na cidade de Nova Iorque,, Estados Unidos, como membro do Conselho Consultivo da Classe Única indicado pelos Cotistas; e

(iv) A autorização para que o ADMINISTRADOR e GESTOR pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos necessários para implementar as deliberações tomadas nesta Assembleia Especial de Cotistas.

Ato contínuo, o GESTOR realizou a indicação, como membro do Conselho Consultivo da Classe Única, do Sr. **Gustavo Dantas Falcin**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, bacharel em Ciências da Computação, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.007.414-3, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 312.362.538-92, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pais Leme, n.º 215, sala 3013, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05424-010.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

ASSINATURA ELETRÔNICA: Os Cotistas expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

São Paulo, 25 de junho de 2025.

Mesa:

Gustavo Dantas Falcin	Pedro de Souza Freitas Santos
Presidente	**Secretário**